



DECRETO Nº 071, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal “Quitéria Ana Barros de Almeida”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Creche Municipal “**Quitéria Ana Barros de Almeida**”, localizada a Rua Zeferino de Lima, nº 480, Centro - Tuiuti, mantida pela Prefeitura Municipal de Tuiuti, CNPJ 67.160.481/0001-73.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 2 de setembro de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO INTERINO

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 2 de setembro de 2025.